



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 26/08/2016
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3083, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 10.755,00 (Dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007- Manutenção Depto. De Saude Municipal

Elemento : 3.3.40.00/215 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.755,00

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Ordinários Saude

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007- Manutenção Depto. De Saude Municipal

Elemento : 3.1.90.00/213 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.755,00

Fonte de Recursos: 0102 - Recursos Ordinários Saude

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 26 de agosto de 2016.

Manfried Rutzen

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 26 de agosto de 2016